

 GOVERNADOR Cláudio Bomfim de Castro e Silva VICE-GOVERNADOR Thiago Pampolha Gonçalves	SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL DO INTERIOR, PESCA E AGRICULTURA FAMILIAR <i>Jair de Siqueira Bittenourt Júnior</i> SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA <i>Danielle Christian Ribeiro Barros</i> SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DIREITOS HUMANOS <i>Rosangela de Souza Gomes</i> SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER <i>Rafael Carneiro Monteiro Piciani</i> SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO <i>Gustavo Reis Ferreira</i> CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO <i>Demetrio Abdennur Farah Neto</i> GABINETE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL DO GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO <i>Edu Guimarães de Souza</i> SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E RENDA <i>Felipe Rangel Garcia</i> SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DE REPRESENTAÇÃO DO GOVERNO EM BRASÍLIA <i>André Luis Dantas Ferreira (Interino)</i> SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSFORMAÇÃO DIGITAL <i>Fernando Braga Martins</i> SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS <i>Uruan Cintra de Andrade</i> SECRETARIA DE ESTADO DE ENERGIA E ECONOMIA DO MAR <i>Cassio da Conceição Coelho</i> SECRETARIA DE ESTADO DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL <i>Bruno Felgueira Dauaire</i> SECRETARIA DE ESTADO INTERGERACIONAL DE JUVENTUDE E ENVELHECIMENTO SAUDÁVEL <i>Alexandre Isquierdo Moreira</i> SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER <i>Heloisa Helena de Alencar Aguiar</i> SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES <i>Douglas Ruas dos Santos</i> SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA DO CONSUMIDOR <i>Gutemberg de Paula Fonseca</i> SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA <i>Victor Cesar Carvalho dos Santos</i> PROCURADORIA GERAL DO ESTADO <i>Renan Miguel Saad</i>
GOVERNO DO ESTADO www.rj.gov.br	

SUMÁRIO

Atos do Poder Legislativo.....	...
Atos do Poder Executivo	1
Gabinete do Governador	1
Governadoria do Estado	...
Gabinete do Vice-Governador	...
Vice-Governadoria do Estado	...
ÓRGÃOS DA CHEFIA DO PODER EXECUTIVO (Secretarias de Estado)	
Casa Civil	2
Gabinete do Governador	...
Governo	5
Planejamento e Gestão	5
Fazenda	5
Desenvolvimento Econômico, Indústria, Comércio e Serviços	8
Polícia Militar	12
Polícia Civil	17
Administração Penitenciária	21
Defesa Civil.....	22
Saúde	22
Educação.....	25
Ciência, Tecnologia e Inovação	30
Transportes e Mobilidade Urbana	33
Ambiente e Sustentabilidade	33
Agricultura, Pecuária e Abastecimento	34
Desenvolvimento Regional do Interior, Pesca e Agricultura Familiar.....	34
Cultura e Economia Criativa	34
Desenvolvimento Social e Direitos Humanos.....	35
Esporte e Lazer	37
Turismo	...
Controladoria Geral do Estado	37
Gabinete de Segurança Institucional do Governo do Estado do Rio de Janeiro..	38
Trabalho e Renda.....	38
Extraordinária de Representação do Governo em Brasília	...
Transformação Digital.....	38
Infraestrutura e Obras Públicas	38
Energia e Economia do Mar.....	38
Habitação de Interesse Social.....	39
Intergeracional de Juventude e Envelhecimento Saudável	...
Mulher.....	...
Cidades	...
Defesa do Consumidor	...
Segurança Pública	...
Procuradoria Geral do Estado	39
AVISOS, EDITAIS E TERMOS DE CONTRATO	40
REPARTIÇÕES FEDERAIS	...

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 49.569 DE 31 DE MARÇO DE 2025

ALTERA, SEM AUMENTO DE DESPESA, OS CARGOS EM COMISSÃO DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS E TRANSFERE PARA O DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - DETRAN, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições constitucionais, tendo em vista o que consta nos Pro-

cessos administrativos nº SEI-220001/000273/2025 e SEI-220001/000249/2025;

CONSIDERANDO:

- o disposto na Constituição da República Federativa do Brasil, no art. 5º, inciso XXXIII, art. 37, §3º, inciso II e art. 216, § 2º e plasmado no Decreto 46.475/2018;

- que compete, privativamente, ao Governador dispor sobre a organização e o funcionamento da Administração Estadual.

DECRETA:

Art. 1º - Ficam alteradas, sem aumento de despesa, as nomenclaturas dos cargos em comissão, vagos e ocupados, mantendo seu atual ocupante, na Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econô-

mico, Indústria, Comércio e Serviços, conforme Anexo I ao presente Decreto.

Art. 2º - Ficam transferidos, sem aumento de despesa, os cargos em comissão, vagos, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Indústria, Comércio e Serviços para o Departamento de Trânsito do Estado do Rio de Janeiro - DETRAN, conforme Anexo II ao presente Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor com validade a contar de 01 de abril de 2025.

Rio de Janeiro, 31 de março de 2025

CLÁUDIO CASTRO
Governador

ANEXO II

NOMENCLATURA ATUAL			NOMENCLATURA RESULTANTE	
ÚLTIMO OCUPANTE	CARGO EM COMISSÃO	SÍMBOLO	CARGO EM COMISSÃO	SÍMBOLO
51398761	AGENTE DE DESENVOLVIMENTO	DAI-1	AJUDANTE I	DAI-1
51284839	AGENTE DE DESENVOLVIMENTO	DAI-1	AJUDANTE I	DAI-1
51250365	AGENTE DE DESENVOLVIMENTO	DAI-1	AJUDANTE I	DAI-1
50195557	AGENTE DE DESENVOLVIMENTO	DAI-1	AJUDANTE I	DAI-1
50942077	ASSESSOR	DAS-8	COORDENADOR	DAS-8

ÚLTIMO OCUPANTE	CARGO EM COMISSÃO	SÍMBOLO
51398761	AJUDANTE I	DAI-1
51284839	AJUDANTE I	DAI-1
51250365	AJUDANTE I	DAI-1
50195557	AJUDANTE I	DAI-1
51380994	AJUDANTE I	DAI-1
51590263	AJUDANTE I	DAI-1
42364310	AJUDANTE I	DAI-1
51006553	AJUDANTE I	DAI-1
19617844	AJUDANTE I	DAI-1

Id: 2637750

sob o nº 168.772.567-51, no cargo de Soldado Bombeiro Militar, na Qualificação de Bombeiro Militar - QBMP/02 (Condutor e Operador de Viaturas) - CNH Tipo D, do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Rio de Janeiro, da Secretaria de Estado de Defesa Civil.

DECRETO DE 31 DE MARÇO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº SEI- 310001/001013/2025.

RESOLVE:

1) CONSIDERAR EXTINTOS, por motivo de substituições, os mandatos conferidos a membros do Conselho Estadual de Defesa dos Direitos Humanos do Rio de Janeiro - CEDDH/RJ, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos SEDSODH, referentes ao Biênio 2024-2026, como segue:

COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E ASSISTÊNCIA JURÍDICA - OAB/RJ

Titular: PAULO FERNANDO DE CASTRO, designado pelo Decreto de 02 de setembro de 2024, publicado no D.O. de 03.09.2024.

Suplente: ANNA BORBA TABOAS, designada pelo Decreto de 02 de setembro de 2024, publicado no D.O. de 03.09.2024.

2) ALTERAR A COMPOSIÇÃO do Conselho Estadual de Defesa dos Direitos Humanos do Rio de Janeiro - CEDDH/RJ, da Secretaria de

Atos do Governador

ATOS DO GOVERNADOR
DECRETO DE 31 DE MARÇO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, Grão-Mestre da Ordem do Mérito de Bombeiro Militar, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, considerando o disposto nos arts. 5º, 6º, 13 e 18 do Regulamento da Ordem, aprovado pelo Decreto nº 36.039, de 12 de agosto de 2004, e tendo em vista o que consta do Processo nº SEI-270001/000330/2025,

RESOLVE:

1) PROMOVER, a contar de 30 de janeiro de 2025, no Quadro Ordinário da Ordem do Mérito de Bombeiro Militar, para o Grau Grã-Cruz, o seguinte Oficial Superior:
- Cel BM LAURO CESAR BOTTO MAIA.

DECRETO DE 31 DE MARÇO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, e considerando os processos de autorização (SEI-270137/000032/2022), do Edital do Concurso (SEI-270137/000123/2022) e o que consta do Processo nº SEI-270006/008274/2025,

RESOLVE:

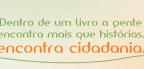
NOMEAR, com validade a contar de 26 de fevereiro de 2024, WILLIAM ALCANTARA BORSATO DE OLIVEIRA, inscrito no CPF



Programa mais
leitura
Ler é o maior barato!



Programa de cunho
sociocultural da IOERJ, que
promove a democratização
do acesso à leitura.



Dentro de um livro a gente
encontra mais que histórias,
encontra cidadania.



programamaisleitura
maisleitura@ioerj-rj.gov.br



Imprensa Oficial
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO